



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

INDICAÇÃO Nº 25/2024

Exmo. Senhor Presidente:

O Vereador signatário, no uso das suas atribuições que lhes conferem o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICA ao chefe do poder Executivo que:

Solicite ao setor responsável da Administração Pública, que seja instalado um Deck no final da Avenida Maristela nos mesmos moldes do Deck instalado na Avenida das Flores.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender às reivindicações feitas pelos moradores da Avenida Maristela, para que possam desfrutar da vista e do ambiente costeiro, valorizando o espaço público, transformando a orla em um ponto de encontro agradável e atrativo nos mesmos moldes do Deck instalado na Avenida das Flores neste Município.

Para os moradores, o deck cria um local de convivência que promove o bem-estar, a prática de atividades físicas, além de oferecer uma área para relaxar, ler e apreciar a natureza.

A construção de um deck pode também ajudar a proteger o meio ambiente, especialmente as áreas sensíveis da orla. Ele pode controlar o acesso às áreas naturais, minimizando a degradação da vegetação e das dunas, além de ser uma estrutura planejada para resistir aos impactos do clima marítimo.

Recebi em 17/10/2024
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS
Jair

Balneário Pinhal, 17 de outubro 2024.


Geilson Pires dos Santos - PSDB
Vereador